

**LEI COMPLEMENTAR N. 38 - DE 18 DE MAIO DE 2000**  
**Altera dispositivo da Lei Complementar nº 3, de 2 de**  
**setembro de 1991, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I, II, B, e III, a que se refere o artigo 48, da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, passam a vigorar com as alterações introduzidas pelos Anexos I, II, III, IV e V, que integram a presente lei.

Art. 2º A estrutura instituída nesta lei, com vistas à implementação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Ituiutaba, instituído pela Lei Complementar nº 33, de 9 de dezembro de 1999, se aplica exclusivamente ao pessoal alcançado por referida Lei Complementar.

Art. 3º Os cargos de Provimento em Comissão e de Provimento Efetivo constantes do Anexo VI, que integram esta Lei, serão extintos, unitária ou coletivamente, à medida em que for ocorrendo a respectiva vacância.

Art. 4º A vantagem do art. 161, inciso VIII, da Lei nº 1.316, de 30 de abril de 1970, não tem aplicação aos ocupantes dos cargos do Anexo I, que integra a presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de maio de 2000.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

ANEXO I

**QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO MAGISTÉRIO - CPC/M  
CATEGORIA FUNCIONAL DE CARGOS DA ÁREA EDUCACIONAL**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE	HORAS SEMANAIS
CPC/M-01	Diretor 4	1	SC/M-01	Licenciatura Plena	40
CPC/M-02	Diretor 3	3	SC/M-02	Licenciatura Plena	40
CPC/M-03	Diretor 2	9	SC/M-03	Licenciatura Plena	40
CPC/M-04	Diretor 1	6	SC/M-04	Licenciatura Plena	40
CPC/M-05	Vice-Diretor 4	3	SC/M-05	Licenciatura Plena	25
CPC/M-06	Vice-Diretor 3	5	SC/M-06	Licenciatura Plena	25
CPC/M-07	Vice-Diretor 2	12	SC/M-07	Licenciatura Plena	25
CPC/M-08	Vice-Diretor 1	1	SC/M-08	Licenciatura Plena	25

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

000015

## ANEXO II

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MAGISTÉRIO - CPE/M</b>				
<b>QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA</b>				
<b>CATEGORIA FUNCIONAL DE CARGOS DA ÁREA EDUCACIONAL</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
CPE/M-01	Professor 1 - (P1)	340	1 a 36	Ensino Médio-Normal
CPE/M-02	Professor 2 - (P2)	135	1 a 36	Licenciatura Plena
CPE/M-03	Professor 3 - (P3)	65	1 a 36	Licenciatura Plena
CPE/M-04	Especialista de Educação - (EE)	50	1 a 36	Licenciatura Plena

ANEXO III

*Atualizado*

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA	
SÍMBOLO	VALOR
SC/M-1	R\$ 1.750,00
SC/M-2	R\$ 1.250,00
SC/M-3	R\$ 900,00
SC/M-4	R\$ 650,00
SC/M-5	R\$ 600,00
SC/M-6	R\$ 550,00
SC/M-7	R\$ 420,00
SC/M-8	R\$ 360,00

ANEXO IV

000017

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO					
NÍVEL	PROFESSOR 1	PROFESSOR 2	PROFESSOR 3	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - EE	HORAS SEMANAIS
1	273,00	378,00	425,00	378,00	25
2	278,46	385,56	433,50	385,56	25
3	283,92	393,12	442,00	393,12	25
4	289,38	400,68	450,50	400,68	25
5	294,84	408,24	459,00	408,24	25
6	300,30	415,80	467,50	415,80	25
7	305,76	423,36	476,00	423,36	25
8	311,22	430,92	484,50	430,92	25
9	316,68	438,48	493,00	438,48	25
10	322,14	446,04	501,50	446,04	25
11	327,60	453,60	510,00	453,60	25
12	333,06	461,16	518,50	461,16	25
13	338,52	468,72	527,00	468,72	25
14	343,98	476,28	535,50	476,28	25
15	349,44	483,84	544,00	483,84	25
16	354,90	491,40	552,50	491,40	25
17	360,36	498,96	561,00	498,96	25
18	365,82	506,52	569,50	506,52	25
19	371,28	514,08	578,00	514,08	25
20	376,74	521,64	586,50	521,64	25
21	382,20	529,20	595,00	529,20	25
22	387,66	536,76	603,50	536,76	25
23	393,12	544,32	612,00	544,32	25
24	398,58	551,88	620,50	551,88	25
25	404,04	559,44	629,00	559,44	25
26	409,50	567,00	637,50	567,00	25
27	414,96	574,56	646,00	574,56	25
28	420,42	582,12	654,50	582,12	25
29	425,88	589,68	663,00	589,68	25
30	431,34	597,24	671,50	597,24	25
31	436,80	604,80	680,00	604,80	25
32	442,26	612,36	688,50	612,36	25
33	447,72	619,92	697,00	619,92	25
34	453,18	627,48	705,50	627,48	25
35	458,64	635,04	714,00	635,04	25
36	464,10	642,60	722,50	642,60	25

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
DO MAGISTÉRIO EM EXTINÇÃO					
NÍVEL	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	ESPECIALISTA	ESPECIALISTA
	1	2	3	DE	DE
	24 HS/SEMANA	24 HS/SEMANA	24 HS/SEMANA	EDUCAÇÃO-EE	EDUCAÇÃO-EE
				24 HS/SEMANA	40 HS/SEMANA
1	268,00	373,00	423,00	474,33	604,80
2	273,36	380,46	431,46	483,82	616,90
3	278,72	387,92	439,92	493,30	628,99
4	284,08	395,38	448,38	502,79	641,09
5	289,44	402,84	456,84	512,28	653,18
6	294,80	410,30	465,30	521,76	665,28
7	300,16	417,76	473,76	531,25	677,38
8	305,52	425,22	482,22	540,74	689,47
9	310,88	432,68	490,68	550,22	701,57
10	316,24	440,14	499,14	559,71	713,66
11	321,60	447,60	507,60	569,20	725,76
12	326,96	455,06	516,06	578,68	737,86
13	332,32	462,52	524,52	588,17	749,95
14	337,68	469,98	532,98	597,66	762,05
15	343,04	477,44	541,44	607,14	774,14
16	348,40	484,90	549,90	616,63	786,24
17	353,76	492,36	558,36	626,12	798,34
18	359,12	499,82	566,82	635,60	810,43
19	364,48	507,28	575,28	645,09	822,53
20	369,84	514,74	583,74	654,58	834,62
21	375,20	522,20	592,20	664,06	846,72
22	380,56	529,66	600,66	673,55	858,82
23	385,92	537,12	609,12	683,04	870,91
24	391,28	544,58	617,58	692,52	883,01
25	396,64	552,04	626,04	702,01	895,10
26	402,00	559,50	634,50	711,50	907,20
27	407,36	566,96	642,96	720,98	919,30
28	412,72	574,42	651,42	730,47	931,39
29	418,08	581,88	659,88	739,95	943,49
30	423,44	589,34	668,34	749,44	955,58
31	428,80	596,80	676,80	758,93	967,68
32	434,16	604,26	685,26	768,41	979,78
33	439,52	611,72	693,72	777,90	991,87
34	444,88	619,18	702,18	787,39	1.003,97
35	450,24	626,64	710,64	796,87	1.016,06
36	455,60	634,10	719,10	806,36	1.028,16

ANEXO VI

*(assin)*

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS QUANDO DA VACÂNCIA DE CADA UM DELES		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
CPE-040	Supervisor Educacional	30 a 39
CPE-041	Orientador Educacional	30 a 39
CPE-043	Professor III	27 a 36
CPE-044	Professor II	24 a 33
CPE-045	Professor I	16 a 25

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS QUANDO DA VACÂNCIA DE CADA UM DELES		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
CPC-012	Diretor de Escola III	SC-03
CPC-018	Diretor de Escola II	SC-04
CPC-025	Vice-Diretor Escola III	SC-05
CPC-026	Diretor Escola I	SC-05
CPC-029	Vice-Diretor Escola II	SC-06